

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA CNPJ: 83.026.773/0001-74 Telefone: (49) 3644-6700 Endereço: Rua Santos Dumont, 413 - Centro CEP: 89950-000 - 4936446700	Pregão presencial 88/2023
	Número Processo: 88/2023 Data do Processo: 27/09/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE MOTOBOMBA SUBMERSA EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, QUADRO DE COMANDO, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE CANOS, PADRAO DE ENERGIA, ENTRE OUTROS, COM FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSARIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO, CONFORME ANEXO I, NAS COMUNIDADES DO DISTRITO DE JORGE LACERDA E LINHA SÃO PAULO

ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2023

Reuniram-se no dia 10/10/2023, as 14:03 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 88/2023 na modalidade de Pregão presencial. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

PARECER DA COMISSÃO

Aberto o procedimento licitatório, a comissão de licitações credenciou os representantes e os proponentes: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME, AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA, ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA, SC POCOS ARTESIANOS LTDA, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA, HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICO, e D CASAGRANDE EIRELI – ME.

O proponente SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA apresentou certidão simplificada, porém não apresentou Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando ainda que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com data atual, com assinatura do administrador e contador responsável da empresa, sendo exigência editalícia, conforme item 05.2, desta forma a empresa foi declarada como empresa normal.

Apenas os Proponentes AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA, SC POCOS ARTESIANOS LTDA, EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA LTDA, HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE MATERIAIS HIDRAULICO, e D CASAGRANDE EIRELI – ME foram classificados para usufruir dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações. Apenas o proponente D CASAGRANDE EIRELI – ME é do comercio local (CIF), conforme item 5.4 do edital. Na sequência, a comissão passa para fase de abertura e julgamento das propostas.

COMISSÃO

Jean Robson Wust

PREGOEIRO

IVONETE FATIMA LANZA

MEMBRO

RENAN CHRISTANI

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

D CASAGRANDE EIRELI - ME

DAVI CASAGRANDE

AGUA BRANCA POCOS ARTESIANOS LTDA

ANDRE JORGE ANTONIO GHIZZI

HIDROSUL COMERCIO E ASSISTENCIA DE
MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

LUIZ GUSTAVO LUCIAN

EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS MARAVILHA
LTDA

JUCINEI BONATO

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME

VALMIR ANTONIO DALCIN

SC POCOS ARTESIANOS LTDA

WILLIAM GERMANO SCHILKE

SUL PRESTADORA DE SERVICOS GERAIS LTDA

THIERY LIDER DA SILVA DE FREITAS

ELETRIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA

SIMONE CRISTINA KOHL
